



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 599, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

INFORMA LOCAL DO DEPÓSITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 258/2014 da Secretaria de Serviços Urbanos, o qual informa que o depósito municipal, será o recebedor de objetos conforme o Art. 255 do código de postura,

RESOLVE

Art. 1º. Informar que o local do depósito municipal será situado na rua Curuzu, 2139.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração